

CONTRATO Nº 015/2022.
Dispensa 010/2022 – Processo 025-2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MOONSHOT TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.241.034/0001-40, com sede na Rua Brigadeiro Franco, nº 177, apt. 501, andar 05 Condomínio Pablo Neruda ED, bairro Mercedes, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, aqui denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito acordam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato rege-se, ainda, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Art. 24, II.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de formação continuada para educadores no ano letivo de 2022, na data de 21 de fevereiro, visando capacitar professores e equipes pedagógicas para o uso de novas estratégias e abordagens educacionais na melhoria da aprendizagem, tudo em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela prestação dos serviços objeto do contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA:

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a. efetuar o pagamento ajustado;

Constituem obrigações do **CONTRATADA**:

- a. prestar os serviços na forma ajustada;
- b. atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c. cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares a seu encargo.

CLÁUSULA QUINTA:

A **CONTRATADA** ficará sujeito, no caso de inexecução total ou parcial pelos prejuízos que vier a causar ao Município, mesmo em grau de regresso, sem prejuízo da rescisão do presente contrato.

Governo 2021-2024

A despesa do **CONTRATANTE** decorrente deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

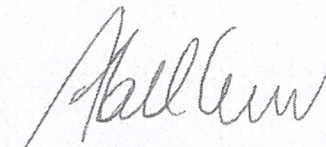
AÇÃO 2058; DESPESA 3.3.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Eventuais litígios decorrentes da execução deste Contrato serão dirimidos perante o **FORO DA COMARCA DE IBIRUBÁ/RS.**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 21 de fevereiro de 2022.

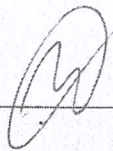

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

JOSE IVAIR MOTTA
FILHO:86009761972
Assinado de forma digital por
JOSE IVAIR MOTTA
FILHO:86009761972
Dados: 2022.03.16 11:37:04 -03'00'

MOONSHOT TREINAMENTO LTDA,
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1 - _____



2 - _____

